



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 462/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 24 PÁGINAS

N.º 3.813 CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 1993 ANO XXXIX

### Sumário

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	09
Secretaria .....	09
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	10
Secretaria .....	10
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	12
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	
Protesto de Títulos .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	12
Interior .....	14
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	

Curitiba, 29 de dezembro de 1992.  
*Fred. Mattos Guedes*  
FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 2668**  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve  
**A P R O V A R**  
a inclusa escala de férias dos funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o exercício de 1993.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.  
*Luis Renato Pedroso*  
LUIZ RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
TER 29 DEZ 1992 13:58

A DISPOSICAO  
ESCALA DE FERIAS  
-1993-

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

**DECRETO JUDICIARIO Nº 785**  
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20335, datado de 04 de junho do ano em curso, resolve  
**N O M E A R**

ANTONIO CARLOS DE MELLO PACHECO FILHO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Presidente Castelo Branco, Comarca de Nova Esperança.

JULHO	
DIVA GRADOWSKI GUGLEMIN	OFICIAL JUDICIARIO
NOVEMBRO	
MARIA LUIZA B GUALBERTO	REDATOR
DEZEMBRO	
CACILDA ALVES GASPERIN	AGENTE DE CONSERVACAO
PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ TER 29 DEZ 1992 13:58	
DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS ESCALA DE FERIAS -1993-	
JANEIRO	
MARIBEL ALBINI STANIZECOSKI	AGENTE DE CONSERVACAO

**ATENÇÃO:**  
Na página 24 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Compras)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$	1.800.000,00
Meia página .....	Cr\$	900.000,00
1/4 de página .....	Cr\$	450.000,00
1/8 de página .....	Cr\$	225.000,00
1/16 de página .....	Cr\$	112.500,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$	18.000,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$	400.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	970.000,00
<b>Diário Oficial do Mun. de Curitiba</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$	200.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	770.000,00

### NÚMEROS AVULSOS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.</b>		
Sem remessa postal .....	Cr\$	4.000,00
Com remessa postal .....	Cr\$	8.000,00

<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$	400,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$	700,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700 .....	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIF. JUSTIÇA .....	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS .....	Cr\$ variáveis

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz  
— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quart.  
5s feiras do mês.

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4s feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s  
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às  
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-  
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS  
REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE  
CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESI-  
DENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias: 13:30h.

JOSE BENEDITO CORREIA  
LINDAMIR S FERREIRA DE LIMA  
MARGARIDA SOUZA  
MARLI DE LOURDES ZANONI  
ROSE MARI GAIDA  
MARIA LENIR LEAL DA CRUZ  
GENI COSTA BICALHO  
VALMIRA LINHARES MICHAK  
VERA DE FATIMA F DO NASCIMENTO  
EDGAR ELDIR CARLI  
MARIA DOS REIS MAYER

JANEIRO

WILMAR GONCALVES  
JOSE ANTONIO ONGARO

JANEIRO

VERONICA BORSSUK CRISTO BADE  
REGINALDO DE PAULA MESSIAS  
CARLOS PINHEIRO GLUCHOWSKI  
EDSON CAMARA  
ILDA DOS SANTOS  
LINDACIR RAMOS NUNES AMARO  
ESMERINA DE FATIMA M ROSSETTO

JANEIRO

HELIO JOSE FARIAS  
CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA

JANEIRO

IOLANDO ROCHA  
ANTONIO MELCHIOR J R DE LIMA  
ARILSON BUENO DA SILVA  
ANTONIA DO ROSARIO BAJERSKI

JANEIRO

DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA  
MARIONI TOMAZI

FEVEREIRO

MARIA MADALENA MOREIRA

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
TER 29 DEZ 1992 13:58

DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS

ESCALA DE FERIAS

-1993-

FEVEREIRO

MARIA THEREZA DA SILVA  
GILBERTO GAIDA  
ROSICLER BINA  
VILMA DIAS RIBEIRO  
MARA SANDRA DA ROCHA  
TANIA MARA RICARDO CAMPOS

FEVEREIRO

SAMARA RITA M R NUNES

FEVEREIRO

PAULO CEZAR VIEIRA

FEVEREIRO

MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA

MARCO

VALKIRIA LINHARES KVIATKOSKI  
ROSANGELA DE JESUS DA ROCHA  
CATARINA MOURA KAVIATKOWSKI  
ELIANE A BRUNERI  
ROSI MARIA MATROS  
LUCI MARIA SCHNER

MARCO

MARIA LEDA SOUZA CURVELO  
ROSI DA SILVA STEIN  
ELIO ANTONIO

MAIO

DELOURDES BERTAGNOLI

JUNHO

ANADIR DE LIMA  
ANDREIA PROHMANN DA SILVA  
JURACY MESSIAS DA SILVA

JUNHO

MARGARIDA NEVES DE MATTOS

AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO

AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
AGENTE DE SERVICO EXTERNO

ASCENSORISTA  
ASCENSORISTA  
ASCENSORISTA  
ASCENSORISTA  
ASCENSORISTA  
ASCENSORISTA  
ASCENSORISTA

AUXILIAR JUDICIARIO  
AUXILIAR JUDICIARIO

OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO  
OFICIAL JUDICIARIO

TELEFONISTA  
TELEFONISTA

AGENTE DE CONSERVACAO

AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO

ASCENSORISTA

AUXILIAR JUDICIARIO

TELEFONISTA

AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO

ASCENSORISTA  
ASCENSORISTA  
ASCENSORISTA

AGENTE DE CONSERVACAO

AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO

TELEFONISTA

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
TER 29 DEZ 1992 13:58

DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS

ESCALA DE FERIAS

-1993-

JUNHO

JULHO

ANGELINA PEREIRA DA SILVA  
CLARA IFIGENIA ANTONIO  
MARIA HELENA ANCAY MENDES  
FLORENTINA L DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO

JULHO

EMILIANO G DA SILVA FILHO

OFICIAL JUDICIARIO

AGOSTO

GRACINHA DORACI DE P FOGACA

TELEFONISTA

SETEMBRO

THEREZA BUENO TIMOTEO  
MARILIS BATISTA DE OLIVEIRA  
DINORA DE JESUS SCHEREMETTA

AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO

SETEMBRO

IARA CRISTINA SCHLIESING

AUXILIAR DE CARTORIO

SETEMBRO

MARIA APARECIDA DEMETRIO

TELEFONISTA

OUTUBRO

JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA

AUXILIAR JUDICIARIO

NOVEMBRO

JUDITE RINI SAAD  
ANA MARIA GOMES  
EDNA DE JESUS SMOSKI  
ROSANA APARECIDA F DOS SANTOS  
CARLOS ROBERTO BELETI

AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO

DEZEMBRO

LEONIL RABITH  
GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS  
SHIRLEI DE J ALVES DE PAULA

AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
TER 29 DEZ 1992 13:58

DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS

ESCALA DE FERIAS

-1993-

DEZEMBRO

ROSELI MASCHIO  
ANILSA PERISSUTE PEPLOW  
LUZIA INES SERRATI ZOTTO  
ZENAIDE VIEIRA SOARES  
JOANA J GLODZINSKI BORGES  
INES TEREZINHA PINTO MACIEL  
CARMEN LUCIA DA SILVA  
ASALIA DE SOUZA MATOS  
VERA LUCIA MONTEIRO FERREIRA

AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO  
AGENTE DE CONSERVACAO

DEZEMBRO

ADRIANA DECCATTO BARBOSA

AUXILIAR JUDICIARIO

DEZEMBRO

JORGE LUIZ SACERDOTE

OFICIAL JUDICIARIO

DEZEMBRO

ANGELA MARI LECK

TELEFONISTA

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
TER 29 DEZ 1992 13:58

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

ESCALA DE FERIAS

-1993-

JANEIRO

ELVIRA WOLLINGER LISBOA

AGENTE DE CONSERVACAO

JANEIRO		DEZEMBRO	
VERA LUCIA GUIDALLI PILATI	ASSESSOR JURIDICO	GLORIA APARECIDA A C LEITE	AUXILIAR JUDICIARIO
JANEIRO		PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA TER 29 DEZ 1992 13:59	
OCTACILIO A MONTRUCCHIO	OFICIAL JUDICIARIO	DEPARTAMENTO JUDICIARIO	
NILCE HEY SCHMIDT	OFICIAL JUDICIARIO	ESCALA DE FERIAS	
CLEIDE DA SILVA TEILOR	OFICIAL JUDICIARIO	-1993-	
GLACI TEREZINHA GOMES	OFICIAL JUDICIARIO	DEZEMBRO	
JAMES H DE OLIVEIRA MACEDO	OFICIAL JUDICIARIO	PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA TER 29 DEZ 1992 14:00	
FEVEREIRO		DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	
LEDA SANTOS	ASSESSOR JURIDICO	ESCALA DE FERIAS	
CLAUDETTE DE SOUZA	ASSESSOR JURIDICO	-1993-	
MARCO		DEZEMBRO	
LEONARDO ANTONIO	AGENTE DE CONSERVACAO	PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA TER 29 DEZ 1992 14:00	
MARIA DO CARMO S MACEDO	AGENTE DE CONSERVACAO	DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	
MARCO		ESCALA DE FERIAS	
CHIRLEI FOTTA	AUXILIAR JUDICIARIO	-1993-	
ANNA PAULA FERREIRA CAFFARELLI	AUXILIAR JUDICIARIO	JANEIRO	
MARCO		VILMAR FARIAS	
ARLETE DE BRITO DELMONEGO	OFICIAL JUDICIARIO	ECONOMISTA	
VERA REGINA TUOTO STEMBERG	OFICIAL JUDICIARIO	JANEIRO	
JANETE DE FATIMA TANAKA	OFICIAL JUDICIARIO	VILMAR FARIAS	
JUNHO		ECONOMISTA	
NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI	OFICIAL JUDICIARIO	JANEIRO	
JULHO		SEBASTIAO RODRIGUES VAZ	
SANTINA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE CONSERVACAO	MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW	
JULHO		GARIBALDI GABRIEL MACHADO	
CECILIA ROSA MALINOWSKI	ASSESSOR JURIDICO	LUIZ ROBERTO R AFFONSO COSTA	
PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA TER 29 DEZ 1992 13:59		NEUZI S MOREIRA DE LIMA	
DEPARTAMENTO JUDICIARIO		OCLAIR WISNIEWSKI	
ESCALA DE FERIAS		VIVIANE JAZAR	
-1993-		FEVEREIRO	
JULHO		PAULO CEZAR DE BARROS	
DENISE CRISTINA R SANTOS	ASSESSOR JURIDICO	AGENTE DE CONSERVACAO	
DENISE KOPROVSKI CURI	ASSESSOR JURIDICO	FEVEREIRO	
KATIA KRISTINI MORAES MARINONI	ASSESSOR JURIDICO	WALTER DE MELLO	
JULHO		ASSESSOR JURIDICO	
NELY MACIEL PAIXAO PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	FEVEREIRO	
JULHO		LUCIANA DE SOUZA FERREIRA	
DESIRCE BECKER CARNEIRO	AUXILIAR JUDICIARIO	AUXILIAR JUDICIARIO	
GERSON GALIANO	AUXILIAR JUDICIARIO	FEVEREIRO	
GERSON HIRITANI BRAGA	AUXILIAR JUDICIARIO	JUCIMARY JAZAR MAROCHI	
MARIA CHRISTINA GUERIOS CURI	AUXILIAR JUDICIARIO	CONTADOR	
JULHO		FEVEREIRO	
ROSANGELA DO ROCIÓ STANSKI	OFICIAL JUDICIARIO	JORGE LUIZ MASSOLIN	
JOSE ANTONIO U SANTOS	OFICIAL JUDICIARIO	ZEONILDA DE LIMA	
EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA	OFICIAL JUDICIARIO	SELMA DE OLIVEIRA MACIEL	
SIBELE CACHUBA	OFICIAL JUDICIARIO	OFICIAL JUDICIARIO	
AGOSTO		FEVEREIRO	
NAIR ESPINDOLA GREBOGGY	AGENTE DE CONSERVACAO	WILSON SOARES SANTOS	
AGOSTO		OPERADOR DE COMPUTADOR	
JANETE NUNES MONTEIRO	OFICIAL JUDICIARIO	MARCO	
SETEMBRO		RICARDO TRISTAO PIETRANGELI	
MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI	OFICIAL JUDICIARIO	AUXILIAR JUDICIARIO	
NOVEMBRO		MARCO	
EDERSON ALVES	AUXILIAR JUDICIARIO	JOSE FERNANDES FERRARI	
DEZEMBRO		CONTADOR	
DIRCE DOS SANTOS	AGENTE DE CONSERVACAO	MARCO	
DEZEMBRO		MARISE SOVINSKI	
ROSA MARIA SAMPAIO DOLIVEIRA	AUXILIAR DE CARTORIO	OFICIAL JUDICIARIO	
		PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA TER 29 DEZ 1992 14:00	
		DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	
		ESCALA DE FERIAS	
		-1993-	
		MARCO	
		IONE ROCHA JUSTEN S GRILLO	
		OFICIAL JUDICIARIO	
		ABRIL	
		JOSELIA MAREK	
		ECONOMISTA	
		ABRIL	
		JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES	
		OFICIAL JUDICIARIO	

MAIO		JUNHO	
CARMEN LUCIA DONETTO REGINA MARIA G SAMPAIO	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO	JULHO	
JUNHO		ADILSON TEIXEIRA COSTA	AUXILIAR JUDICIARIO
VALTERLICE BORGES CARNEIRO	AGENTE DE CONSERVACAO	JULHO	
JUNHO		RUBENS BURDINHÃO DE CAMARGO	OFICIAL JUDICIARIO
MARISA PAULIN FERREIRA	OFICIAL JUDICIARIO	AGOSTO	
JULHO		LUCILEA TREVISAN DIOGO PORTUGAL	AUXILIAR JUDICIARIO AUXILIAR JUDICIARIO
SUELI DO ROCIO R DOS SANTOS	ASSESSOR JURIDICO	AGOSTO	
JULHO		DENISE MALACHINI FERREIRA	OFICIAL JUDICIARIO
ANA PRUSSAK	AUXILIAR JUDICIARIO	SETEMBRO	
JULHO		ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA ELOINA AMEIA CANDAL ROCHA	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO
MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES JOSE RENATO MAZZAROTTO	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO	OUTUBRO	
DEZEMBRO		LIU PING IWERSEN	AUXILIAR JUDICIARIO
MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN	COPEIRO	NOVEMBRO	
DEZEMBRO		HELOISA HELENA TAVARES	AUXILIAR JUDICIARIO
JERMINA R DA SILVA DETZEL ALBA NANCY MACHADO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO	DEZEMBRO	
PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA TER 29 DEZ 1992 14:02		ROGERIO RINCOSKI BASCHTA	OFICIAL JUDICIARIO
		PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA TER 29 DEZ 1992 14:03	

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## ESCALA DE FERIAS

-1993-

JANEIRO	
ZORAIDE C DE ALMEIDA GABANI JORGE LUIZ EHLKE	AGENTE DE CONSERVACAO AGENTE DE CONSERVACAO
JANEIRO	
DELMA RATACHESKI	COPEIRO
JANEIRO	
JORGE LUIZ MAZZAROTTO ELISA LACREME CONCEICAO SERGIO ANTONIO RUSSI ADMIR HANEMANN REINALDO PEDRO NASCIMENTO RENATO ALVES DA LUZ JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO
FEVEREIRO	
LILA BASSAI	AGENTE DE CONSERVACAO
FEVEREIRO	
NELSON VICTOR BARBOSA	AUXILIAR JUDICIARIO
FEVEREIRO	
MARILU DO ROSARIO BRANCO SUZIE MARIA R C KAMAROSKI EDISON LUIZ SDROJEVSKI CHRISTIANNE GARMATTER ROBERTO ROTOLI DE MACEDO	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO
MARCO	
CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONSERVACAO
MARCO	
EVANDRO FORTUGAL ANTONIETA BOGDANOVICZ	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO
JUNHO	
ADAO JOSE STEIN	AGENTE DE CONSERVACAO
JUNHO	
JOSE PIEKARSKI JUNIOR	COPEIRO
PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA TER 29 DEZ 1992 14:02	

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## ESCALA DE FERIAS

-1993-

## DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA

## ESCALA DE FERIAS

-1993-

JANEIRO	
ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO IFIGENIA ROTOLI DE M KALKMANN	ASSESSOR JURIDICO ASSESSOR JURIDICO
JANEIRO	
ISABELLA TROMPCZYNSKI	AUXILIAR JUDICIARIO
JANEIRO	
VERA LUCIA SABOIA RIBAS	BIBLIOTECARIO
JANEIRO	
AQUILES BEASONI F PIMPAO EUNICE RAUCHBACH AMIRA REGINA NEME CELIA R XAVIER RIBAS DA SILVA DEBORA CIRUELOS KINDER ROSANA LOCATELLI TOEDTER JOAO CARLOS CHUBA CLECILIA DA PENHA VANHONJ	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO
FEVEREIRO	
NUBIA CABRAL DE LIMA	AGENTE DE CONSERVACAO
FEVEREIRO	
CLEDNICE DO ROCIO BIELEN GILDA MARIA N DE MACEDO	ASSESSOR JURIDICO ASSESSOR JURIDICO
FEVEREIRO	
YOLITA DOS SANTOS	AUXILIAR JUDICIARIO
FEVEREIRO	
MARILIA PEREIRA DORFMUND JOSE ANTONIO MILANO GIUBLIN ROSA MARIA TAQUES MARCANTONIO ROBERTO JOSE PACHECO HELTON DE ALBUQUERQUE WILMA SOARES MULLET	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO
MARCO	
DALVA DA FONSECA TOSI	AGENTE DE CONSERVACAO
PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA TER 29 DEZ 1992 14:03	

## DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA

## ESCALA DE FERIAS

-1993-

MARCO  
 MARCO  
 MAURA REGIA V RASTELLI MUNHOZ ASSESSOR JURIDICO  
 MARCO  
 JOSE ALVES VIEIRA FILHO OFICIAL JUDICIARIO  
 NILSON G DE MELLO BORGES OFICIAL JUDICIARIO  
 ABRIL  
 IOLANDA VIEIRA SUPERCHINSKI AGENTE DE CONSERVACAO  
 ABRIL  
 ELISABETH D V ZESKA DE FRANCA ASSESSOR JURIDICO  
 MAIO  
 MARIA JOANA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO  
 JULHO  
 SUELI RIBEIRO DOS SANTOS OFICIAL JUDICIARIO  
 AGOSTO  
 IODETE KLASS MEDEIROS AGENTE DE CONSERVACAO  
 AGOSTO  
 IVONE OLIVEIRA DE OLIVEIRA OFICIAL JUDICIARIO  
 SETEMBRO  
 VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS ASSESSOR JURIDICO  
 SETEMBRO  
 ROSANGELA MARIA GAIDA OFICIAL JUDICIARIO  
 DEZEMBRO  
 EGLE MARTINS FERREIRA OFICIAL JUDICIARIO  
 ZILMA MARTINS FERREIRA OFICIAL JUDICIARIO  
 PODER JUDICIARIO  
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 TER 29 DEZ 1992 14:04

GABINETE DO PRESIDENTE  
 ESCALA DE FERIAS  
 -1993-

JANEIRO  
 DENIS ALEXANDRE PEROLA AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 PEDRO OLIVIO PLATNER AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 GERVASIO ANGELO DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 JOAO WOLSKI AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 ANTONIO SIMOES DE FRANCA AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 JOSE NATALIO DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 CELSO LUIZ XAVIER AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 JOSE MARCELINO DA SILVA NETO AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 JANEIRO  
 ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO MECANICO  
 JANEIRO  
 EWALDO SCHLEDER FILHO OFICIAL JUDICIARIO  
 JANEIRO  
 GISELE TOLEDO KRUKOSKI REDATOR  
 FEVEREIRO  
 LEILA MARIA B BERTOLDI OFICIAL JUDICIARIO  
 FEVEREIRO  
 RITA MARIA DE JESUS REDATOR  
 ABRIL  
 MARILDA CARRARO MERLIN ASSESSOR JURIDICO  
 ABRIL  
 GIANNA MARIA CRUZ BOVE AUXILIAR JUDICIARIO  
 ABRIL  
 DULCE TRANQUILA DALTOE OFICIAL JUDICIARIO  
 JULHO  
 VALDEMIRO DA SILVA PINTO AGENTE DE CONSERVACAO

JULHO  
 JOAO E RODRIGUES DA SILVA AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 PODER JUDICIARIO  
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 TER 29 DEZ 1992 14 04  
 GABINETE DO PRESIDENTE  
 ESCALA DE FERIAS  
 -1993-  
 JULHO  
 ADOLFO SELENKA AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 OSMAR M DE SOUZA AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 ELIEL VIEIRA AGUIAR AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 GEREMIAS GOMES DA SILVA AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 LUIZ CARLOS MOREIRA LOPES AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 JOAO VALMIR ONGARO AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 JULIO CESAR ZIM AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 JAIME LAURO GARCIA AGENTE DE SERVICO EXTERNO  
 JULHO  
 EURIDES SILVA MALVEZZI ASSESSOR JURIDICO  
 BIANCA TOEDTER POSPISSII ASSESSOR JURIDICO  
 LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTES ASSESSOR JURIDICO  
 MARCIA REGINA M XAVIER VIANA ASSESSOR JURIDICO  
 MARIA LIGIA NARDI KOERNER ASSESSOR JURIDICO  
 ROSELYZ MOSCALESKI ASSESSOR JURIDICO  
 LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL ASSESSOR JURIDICO  
 JULHO  
 REGINA MARIA G DE ALMEIDA OFICIAL JUDICIARIO  
 MARIA DA GRACA DE O KUSTER OFICIAL JUDICIARIO  
 DEZEMBRO  
 NORBERTO ELISIO PAVELEC ASSESSOR JURIDICO  
 PODER JUDICIARIO  
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 TER 29 DEZ 1992 14:06

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE  
 ESCALA DE FERIAS  
 -1993-

JANEIRO  
 SERGIO MUNHOZ MATTOS GUEDES CARGO EM COMISSAO  
 FEVEREIRO  
 BEATRIZ RIEDEL M SMANIOTTO ASSESSOR JURIDICO  
 MARCO  
 LUCIANE TREVISAN PLATNER OFICIAL JUDICIARIO  
 ABRIL  
 CECILIA DALLAGO ASSESSOR JURIDICO  
 JULHO  
 MARIA DO ROCIO S BISCAIA OFICIAL JUDICIARIO  
 PODER JUDICIARIO  
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 TER 29 DEZ 1992 14 06  
 GABINETE CORREGEDOR DA JUSTICA  
 ESCALA DE FERIAS  
 -1993-  
 JANEIRO  
 GISLENE DE OLIVEIRA MACEDO ASSESSOR JURIDICO  
 NEIDE MARIA D M DALL ACQUA ASSESSOR JURIDICO  
 MARIA APARECIDA F MACEDO LEAO ASSESSOR JURIDICO  
 DENISE DUARTE DE CARVALHO ASSESSOR JURIDICO  
 FEVEREIRO  
 CLAUDETE M R DA COSTA LEMOS ASSESSOR JURIDICO  
 PEDRO CELSO DE ANDRADE ASSESSOR JURIDICO  
 IRMA RAIZER ASSESSOR JURIDICO  
 FEVEREIRO  
 ELISETE FERREIRA ALVES OFICIAL JUDICIARIO

MARCO		ENOS DE CASTRO DEUS FILHO	ASSESSOR JURIDICO
ANETI JANE C TROMPCZYNSKI	ASSESSOR JURIDICO	FEVEREIRO	
MARCO		LEDY PEREIRA DA SILVA MIGUEL	COPEIRO
CLAUDETE R KRUGER RACHADEL NEY MOREIRA VIANNA	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO	FEVEREIRO	
ABRIL		CLEIA GOMES DA MOTTA	OFICIAL JUDICIARIO
MARIA DE O CORREIA ATHERINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA TER 29 DEZ 1992 14:07	
ABRIL			
DALTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIARIO		GABINETE DO SECRETARIO
JULHO			ESCALA DE FERIAS
JOAO SILDO MARCHIORATO	AGENTE DE CONSERVACAO		-1993-
JULHO			
CARLOS ADIR DA MAIA	AGENTE DE SERVICO EXTERNO	FEVEREIRO	
JULHO		MARIA ANGELICA ACCIOLY GOMES ANA LUIZA DE FARIA A CASSOU	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO
GASTAO ALBERTO MARQUES	ASSESSOR JURIDICO	FEVEREIRO	
JULHO		MARIA DE LOURDES ORTIGARA	PSICOLOGO
EVANILDE TAVARES NITSCHKE	OFICIAL JUDICIARIO	MARCO	
PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA TER 29 DEZ 1992 14:06		LUCI RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE CONSERVACAO
		MARCO	
GABINETE CORREGEDOR DA JUSTICA		MARTA BAUER KEPPEL	ASSISTENTE SOCIAL
ESCALA DE FERIAS		MARCO	
-1993-		JOSE CARLOS DA CUNHA CASTRO	DENTISTA
JULHO		ABRIL	
DEZEMBRO		INFANCIA E SANTOS SEBASTIAO	ENFERMEIRO
TEREZA CRISTINA P GRENTESKI	ASSESSOR JURIDICO	MAIO	
PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA TER 29 DEZ 1992 14:07		BELONI MEDEIROS DE SOUZA	ENFERMEIRO
		JULHO	
GABINETE DO SECRETARIO		ALCIBIADES DE ALMEIDA F NETO ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO NADIA BEVILAQUA MARTINS ERNANI GOMY BENGHI	ASSESSOR JURIDICO ASSESSOR JURIDICO ASSESSOR JURIDICO ASSESSOR JURIDICO
ESCALA DE FERIAS		JULHO	
-1993-		ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMAO	MEDICO
JANEIRO		AGOSTO	
SUELI PROCHMANN MARTINS	AGENTE DE CONSERVACAO	AGOSTINHO RIBEIRO DE MACEDO	OFICIAL JUDICIARIO
JANEIRO		PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA TER 29 DEZ 1992 14:08	
FLAVIO WEBER	AGENTE DE SERVICO EXTERNO		GABINETE DO SUBSECRETARIO
JANEIRO			ESCALA DE FERIAS
JOSE ALVACIR GUIMARAES	ASSESSOR JURIDICO		-1993-
JANEIRO		JANEIRO	
REGINA M CORDEIRO BERNARDES VIRGINIA LOPES R MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL ASSISTENTE SOCIAL	ANGELA CELIA RIBAS	ASSESSOR JURIDICO
JANEIRO		JANEIRO	
LARYSSA BRYLYNSKI FERREIRA	DENTISTA	ALOYR MARIO SABBAG JUNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
JANEIRO		FEVEREIRO	
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CIVAN LOPES FILHO	MEDICO MEDICO	MARCIA LLOYLA ROCHA SICURO	AUXILIAR JUDICIARIO
JANEIRO		FEVEREIRO	
JANINE NOWOTARSKI SONIA T BUSARELLO PORTUGAL HELENA ARCO-VERDE DE MACEDO MARILEI DO ROCCIO LEONALDO SILVANA CRISTINA BITTENCOURT ADRIANA GHELFI SEMANN	OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO OFICIAL JUDICIARIO	JOSE JURANDIR MAZUR	OPERADOR DE COMPUTADOR
JANEIRO		ABRIL	
MARISA DANTUR HELRIGHEL MARINA EILY HASSON	PSICOLOGO PSICOLOGO	MARIA INES LEVIS COSTA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
FEVEREIRO		MAIO	
		LUIZ RICARDO M MOURAO	AUXILIAR JUDICIARIO
		JULHO	
		JOSE PANISSON	OFICIAL JUDICIARIO
		JULHO	
		PAULO CLOTARIO PORTUGAL	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

PODER JUDICIARIO  
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 TER 29 DEZ 1992 14:09

GABINETE DOS DESEMBARGADORES

ESCALA DE FERIAS

-1993-

JANEIRO

ONDINA MARIA MACHADO TIEMANN

A DISPOSICAO

JANEIRO

ODENIR RENE SILVEIRA XAVIER  
 NEIDE MARIA PAVELEC COSTA  
 IARA MARIZA PUGLIELLI  
 NERT CARLOS PORTES GRUBER  
 LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN  
 GABRIEL I DE EURIDES CAMPOS  
 DIONE MENDES WEBBER  
 ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA  
 DIONE MARIA P DE OLIVEIRA  
 DURVAL P DE CARVALHO NETO  
 EDSON KOS  
 JOYCE NOVAES KIRCHNER

ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO

JANEIRO

SHEILA H GOMES DA SILVA

CARGO EM COMISSAO

JANEIRO

ELISABETE QUINTEIRO  
 AGOSTINHO ANTONIO P DE LIMA  
 THELMA DA SILVA  
 PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELLO  
 LELIA MARIA F BRZEZINSKI  
 LUISA HELENA DIZ MUNIZ  
 ROSANE GAERTNER  
 ELISEU DE JESUS DOS S ROCHA  
 ANA MARIA DO ROCIO ARAUJO

OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO

FEVEREIRO

DENISE APARECIDA MENEZES KHUN

AGENTE DE CONSERVACAO

FEVEREIRO

ALBA S D PIANOVSKI LUPATINI  
 ROSANE MARA STOCHERO  
 JAIRDO JOSE BARBOSA  
 THAIS MARIA GEBRAN KUSTER  
 FRANCIS FAYAD PORTES ALVES

ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO

FEVEREIRO

MARIA I BARBOSA XAVIER

AUXILIAR JUDICIARIO

PODER JUDICIARIO  
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 TER 29 DEZ 1992 14:09

GABINETE DOS DESEMBARGADORES

ESCALA DE FERIAS

-1993-

FEVEREIRO

FEVEREIRO

IVO VALENTE FORTES

CARGO EM COMISSAO

FEVEREIRO

TANIA MARA FRUET RIBEIRO  
 CELIA REGINA STALL  
 DENISE M DO ROCIO C MONTANARI  
 LEA MARGARIDA CAVANHA  
 NELSA SALOMAO DE GOIS  
 BIANCA LUCIANE D O DE PAULA  
 MARIA DA GLORIA C TAVORA  
 CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA  
 MAYRA ROCCO STAINSACK

OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO

MARCO

KATIA STASIAK  
 RONALD ACCIOLY R DA COSTA JR  
 MARIA C B DE FREITAS OLIVEIRA

ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO

MARCO

SILVIA MARIA CECCATTO BARBOSA  
 EDISON DE O MACEDO FILHO  
 MIRIAN BERNADET ZUNG  
 VELOMAR STASIAK

OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO

ABRIL

LUCIANA ZAPPA SCHANOSKI  
 SIRLEI ALVES PINHEIRO  
 SANDRA REGINA KOCH

AUXILIAR JUDICIARIO  
 AUXILIAR JUDICIARIO  
 AUXILIAR JUDICIARIO

MAIO

CARMEN LUCIA NATEL KOSOSKI

ASSESSOR JURIDICO

MAIO

JEFFERSON ALBERTO JOHNSON

AUXILIAR DE CARTORIO

JUNHO

ROSANA ALTHEIA DE MELLO

ASSESSOR JURIDICO

PODER JUDICIARIO  
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 TER 29 DEZ 1992 14:10

GABINETE DOS DESEMBARGADORES

ESCALA DE FERIAS

-1993-

JUNHO

JULHO

EMILIA NANJI MARTINS NERY  
 CYNTHIA C B G CAGLIARI  
 CASSIA L V HERTWIG F OLIVEIRA  
 JORGE LUIZ GUERTIOS CURJ  
 MARYLAND M DE CAMARGO BOARON

ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO

JULHO

ROSI CAVALCANTI DE A LAKOMY

CARGO EM COMISSAO

JULHO

VERA L CAMARA DELATTRE  
 MARILSA MERTENS MESSALI  
 ZULMIRA VIEIRA RIBEIRO  
 MARILDA MERTENS BELLATO SADILA  
 GRAZIELA ANDRADE GUIERA

OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO  
 OFICIAL JUDICIARIO

SETEMBRO

DONEMARY TEREZINHA OLIVEIRA  
 ZAHRA MARIA GONCALVES NEVES

ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO

SETEMBRO

ROSICLER STELLE SZOSTAK

OFICIAL JUDICIARIO

SETEMBRO

THAIS ELIANE KLUG

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

OUTUBRO

JUCELIA DO ROCIO T S RIBAS

ASSESSOR JURIDICO

OUTUBRO

DENISE DE FATIMA S DE CAMPOS  
 LELAINE DO ROCIO B FERNANDES  
 TEREZINHA VACCARI

AUXILIAR JUDICIARIO  
 AUXILIAR JUDICIARIO  
 AUXILIAR JUDICIARIO

OUTUBRO

EDIMERE APARECIDA MATHIAS

OFICIAL JUDICIARIO

PODER JUDICIARIO  
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 TER 29 DEZ 1992 14:11

GABINETE DOS DESEMBARGADORES

ESCALA DE FERIAS

-1993-

OUTUBRO

KARINA MIRANDA RATTON

OFICIAL JUDICIARIO

NOVEMBRO

LUIZ ALBERTO LOPES

OFICIAL JUDICIARIO

DEZEMBRO

IARA REGINA LOYOLA ROCHA  
 HELENA DE JESUS F NUNES

ASSESSOR JURIDICO  
 ASSESSOR JURIDICO

DEZEMBRO

LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE

OFICIAL JUDICIARIO

TOTAL DE FUNCIONARIOS 407



## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 191/92

Protocolo nº 40.083/92 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.

I - Homologo o Julgamento de fls. 21 usque 23 , por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, à empresa REI DAS ESPUMAS COM. DE PLÁSTICOS E COLCHÕES LTDA., pelo valor total global de CR\$ 15.969.600,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos cruzeiros); e nos itens 08, 10, 11, 12 e 13, à empresa BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 4.144.380,00 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta cruzeiros), observadas as disposições legais.

Em 28 de dezembro de 1992.

RELAÇÃO Nº 192/92

Protocolo nº 41.735/92- Chefe da Seção do Almoço.

I - Homologo o julgamento de fls. 42 e 43, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, no item 01 à empresa GRAFICA E EDITORA LOGOS PRESS LTDA., pelo valor total de CR\$ 2.116.800,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil e oitocentos cruzeiros); nos itens 02, 03 e 04, à empresa J.V. FERREIRA & CIA. LTDA., pelo valor total global de CR\$ 26.780.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros), observadas as disposições legais.

Em 30 de dezembro de 1992.

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SOLÁRIO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE GRANDES RIOS, NA FORMA ABAIXO:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 1.992 (hum mil, novecentos e noventa e dois), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, à Avenida Cândido de Abreu s/nº, Palácio da Justiça, Centro Cívico, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Luís Renato Pedrosa, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa Solário Engenharia e Empreendimentos Ltda., daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida nesta Capital à rua Conselheiro Carrão, 870, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 77.992.626/0001-56, neste ato representado por seu sócio gerente Sr. Ernesto Tosta da Silva Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 949.115 e CPF nº 393.772.619-53, com registro no CREA nº 11.126, acordam em aditar o contrato inicial firmado em vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de 1.991 (hum mil, novecentos e noventa e um), oriundo do expediente protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 22.427/89, para reinício das obras de construção do prédio do Fórum da Comarca de Grandes Rios, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica a CONTRATADA autorizada a executar, em quantidade, qualidade e especificações, os serviços discriminados no orçamento às fls. 03 usque 05, observada a retificação de fls. 10, do expediente protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 43.199/92, referente a execução de serviços extraordinários junto a obra de construção do Fórum da Comarca de Grandes Rios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão dos serviços extraordinários objeto do presente Termo Aditivo, fica prorrogado em quinze (15) dias o prazo para a conclusão da obra em questão, prazo este a contar da data da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude dos serviços aludidos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$ 705.157,20 (Setecentos e cinco mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos), valor este devidamente empenhado à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 1.992, consignada ao sub-elemento 4111.01.00 - Construção de Prédios Públicos (INV), conforme nota de empenho nº 7344/92, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em dezessete (17) de dezembro de 1.992 (hum mil, novecentos e noventa e dois).

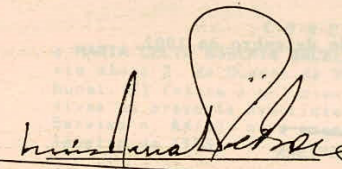
**Parágrafo Primeiro:** O valor constante do "caput" desta cláusula será reajustado de acordo com os Índices Econômicos/Brasil, Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, item "Edificações", Coluna 35, da Revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

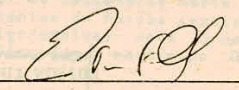
**Parágrafo Segundo:** O reajuste aludido no parágrafo anterior incidirá sobre o valor da fatura, e dar-se-á de acordo com a Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, do contrato aditado, sendo lo = ao índice relativo ao mês da assinatura do ajuste inicial.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem vigentes e são aplicadas as cláusulas do contrato inicial que com este Termo não colidam.


**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo só se tornará perfeito e acabado, entrando em plena vigência, após publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná e cumpridas as demais formalidades legais.


E por estarem assim justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, na presença de duas (02) testemunhas, como adiante se vê.

  
DES. LUÍS RENATO PEDROSA  
Presidente do Tribunal de Justiça

  
ERNESTO TOSTA DA SILVA FILHO  
Solário Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Testemunhas:

  
LUÍZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES

  
EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS

## Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1485

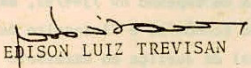
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49274, data de 07 de dezembro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

GLÓRIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 07 de dezembro de 1992, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento Interno da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário.

rio. Durante o afastamento da titular, CLEIDE DA SILVA TEILOR, atribuído-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

REPUBRICAR P/ INCORREÇÃO

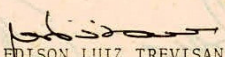
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1493**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50060, data de 10 de dezembro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de HAMILTON LUIS LOPES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro do período da licença especial não usufruída relativa ao quinquênio compreendido entre 06 de junho de 1985 e 05 de junho de 1990, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

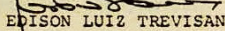
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 1518**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42263, data de 03 de novembro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MOACIR FIDELIS DA ROCHA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Capanema, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída no quinquênio compreendido entre 01.12.80 e 10.12.82, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1396/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

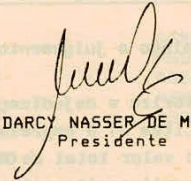
PORTARIA N. 264/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18607/92, resolve:

DESIGNAR

MARCIA ROSANDA DE CAMARGO, matrícula n. 5113, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir ROSELIZ PATITUCCI, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

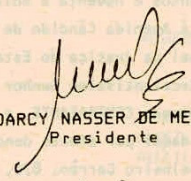
PORTARIA N. 265/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18610/92, resolve:

DESIGNAR

ROSANGELA SARMENTO GONCALVES matrícula n. 5329, Programador de Computador nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir ALEC SANDRA DE OLIVEIRA KREUTZER, nas funções de Coordenador do Centro de Processamento de Dados, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

### Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO N.321/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18620/92, resolve:

CONCEDER

a JEANETTE MARIA NOWOTNY DE LIMA, matrícula 5055, Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1990, antes interrompidas pela Ordem de Serviço n. 83/91, para serem usufruídos a partir de 30 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

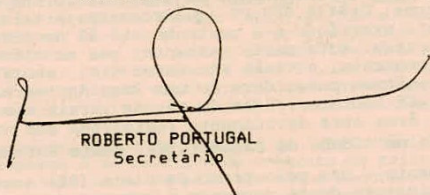
ORDEM DE SERVIÇO N.322/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18652/92, resolve:

C O N C E D E R

a MARIA CRISTINA DA SILVEIRA, matrícula 5210, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 11 de janeiro de 1993.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

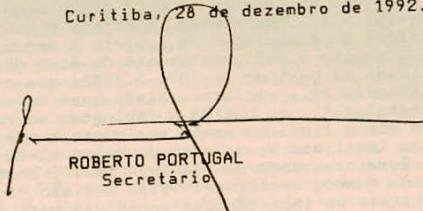
ORDEM DE SERVIÇO N.323/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18653/92, resolve:

C O N C E D E R

a RENATO BITTENCOURT, matrícula 5429, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 03 de fevereiro de 1993.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

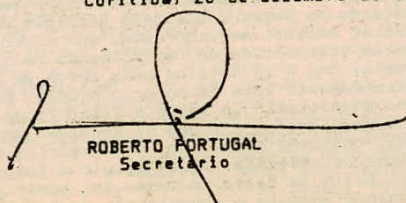
ORDEM DE SERVIÇO N.324/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18608/92, resolve:

C O N C E D E R

a ROSELIZ PATITUCCI, matrícula 5220, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Curitiba, 28 de dezembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.325/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18701/92, resolve:

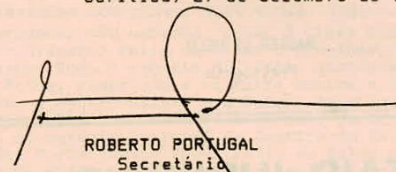
I - C O N C E D E R

a ROBERTO RAMOS REGIO, matrícula 5063, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1991, a partir de 04 de janeiro de 1993.

II - A S S E G U R A R

as férias alusivas ao presente exercício, do mesmo funcionário, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 29 de dezembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.326/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18719/92, resolve:

C O N C E D E R

a MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, matrícula 5122, Bibliotecário nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 21 (vinte e um) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, interrompidas pela Ordem de Serviço n. 84/92, para serem usufruídas a partir de 04 de janeiro de 1993.

Curitiba, 29 de dezembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.327/92

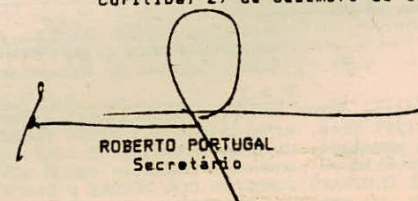
PODER JUDICIÁRIO

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18692/92, resolve:

C O N C E D E R

a LUCIMEIRY KIYOMI IMOTO, matrícula 5404, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, transferidas pela Ordem de Serviço n. 295/92, para serem usufruídas a partir de 10 de janeiro de 1993.

Curitiba, 29 de dezembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO  
E FINANCEIRO**

Relação n.04  
Protocolo n. 15846/92-TA.

Declaro nulo e sem efeito o presente procedimento licitatório, pelos motivos expostos na decisão da Comissão de Licitação.

Em 21/12/92

NASSER DE MELO  
Presidente

Relação n.05  
Protocolo n. 14256/92-TA.

Homólogo para que produza seus jurídicos e legais feitos o julgamento da Comissão de Licitação de fls. 27, que declara vencedora a empresa COMPUTÉCNICA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

Publique-se e obedeça-se as demais formalidades legais.

Em 23/12/92.

NASSER DE MELO  
Presidente

**EDITAIS JUDICIAIS**

**COMARCA DE CURITIBA**

PRAZO DE (15) DIAS

**EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) CELIONEY BATISTA DE PAULA, vulgo "CELIÃO"**

I.P. nº 273/92

O Dr. **JOÃO KOPYIOWSKI**, juiz de

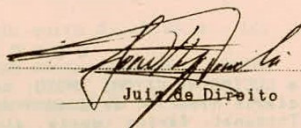
Direito da 2ª Vara Criminal de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a **CELIONEY BATISTA DE PAULA, vulgo Celião, brasileiro, natural de Itapeva/SP, fº de Azor Batista de Paula e Geni Ribeiro de Paula, marceneiro, solteiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.**

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia **15 de janeiro/93**, às **10:00** horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) **155 § 4º, I e IV do Código Penal, art. 1º da Lei nº 2252/54 e artigo 121 § 2º, Vc.c. o art. 14, II ambos do Código Penal.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná aos **29** dias do mês de **dezembro** do ano de **1992** Eu,

Escrivão, o subscrevi.



Juiz de Direito

G. P - 2257

= EDITAL DE INTIMAÇÃO DA VISÃO FLORESTAL S/A, NA PESSOA DE SEU / ADVOGADO, DR.LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO. =

O Doutor **FLÁVIO ARAÚJO**, MM.Juiz de Direito/da Sétima Vara Cível, desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, etc...

F A Z S A B E R, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo / de trinta (30) dias, especialmente a **VISÃO FLORESTAL S/A.**, na pessoa de seu advogado, **DR.LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ**, que por este / Juízo e Cartório se processam os autos sob o nº669/76 de Ação de / RESCISÃO DE CONTRATO CUMULADO COM PERDAS E DANOS, em que é requerente **K.S.B. DO BRASIL - INDÚSTRIA DE BOMBAS HIDRÁULICAS S/A - / IND.COMÉRCIO** e requeridos **VISÃO FLORESTAL S/A, GILBERTO FELIX DA**

**SILVA** e **OUTRA**. Sendo o presente edital para intimar **VISÃO FLORESTAL S/A**, na pessoa de seu advogado, **Dr.Luiz Fernando de Lima Luz**, da sentença proferida nos autos acima mencionados, a seguir descrita, para querendo após o prazo deste edital, apresente recurso querendo, no prazo de quinze (15) dias. SENTENÇA (FLS.620/629 e fls.633 numeração do Tribunal). Vistos e examinados estes autos / de ação de Rescisão Contratual, cumulada com Perdas e Danos, em / que é Requerente **K.S.B. DO BRASIL INDÚSTRIA DE BOMBAS HIDRÁULICAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e Requeridos **VISÃO FLORESTAL S/A. K.S./ B.DO BRASIL INDÚSTRIA DE BOMBAS HIDRÁULICAS S.A. INDÚSTRIA E CO - MÉRCIO**, com sede na cidade de São Paulo, por seu procurador devidamente habilitado, propôs a presente ação de Rescisão Contratual cumulada com Perdas e Danos, contra **VISÃO FLORESTAL S.A.**, com sede em São Paulo, Capital e **GILBERTO FELIX DA SILVA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, alegando: que, em meados de 1974, a Visão Florestal S.A., devidamente inscrita no IBDF, sob nº121, portanto, autorizada a captar incentivos na área de reflorestamento, apresentou-se perante a autora, com o intuito de vender Execução de Serviços Florestais; que como toda documentação da ré estava em ordem, junto ao órgão competente, isto é, devidamente inscrita, e além disto, havia publicidade por parte do governo no sentido da aplicação em reflorestamento, não teve a autora, dúvidas, com relação à aplicação; que assim em 05 de outubro de 1974, foi firmado com a ré Contrato de Cessão / de Terras e Execução de Serviços Florestais, no sentido de se beneficiar dos incentivos fiscais, instituídos pela Lei nº5106/66, regulamentada pelo Decreto-Lei 68.565, de 29 de abril de 1.971; / que, totalizou o investimento na quantia de Cr\$630.000,00 (seiscientos e trinta mil cruzeiros), cujo pagamento foi efetuado da seguinte forma: Cr\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) no corrente exercício e o restante até 31 de dezembro de 1.975, / quantias estas, totalmente quitadas; que na cláusula primeira do referido contrato, a Visão Florestal S.A., esclarecia que era a / única e legítima possuidora de uma área de terras rurais com o total de 1.245 hectares, área essa devidamente registrada sob nº2090, às fls.19, livro 4-H, na cidade de Jaguariaíva, neste Estado, e que cedia /

gratuitamente o uso pelo prazo de vinte (20) anos a partir da data da assinatura deste contrato à autora, uma porção de terras / de 155.4 hectares para execução do projeto técnico denominado **BROTAS III**; que comprometia-se ainda, conforme cláusula 3a. na prestação de serviços de elaboração de projetos e execução dos mesmos visando o reflorestamento/florestamento, da área com duração de 4 (quatro) anos contados a partir de 1973 a 1976; que vale ressaltar que tal contrato foi protocolado no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, na Delegacia Estadual do Paraná, sob o nº322/74, em 30 de dezembro de 1.974, e a quantia paga foi abatida do Imposto de Renda, de acordo com as normas vigentes; que, em 9 de julho de 1975, foi firmado novo Contrato de Cessão de Terras e Execução de Serviços Florestais, entre a Visão Florestal S.A., / com o mesmo intuito de se beneficiar dos incentivos fiscais; que tal investimento totalizou a quantia de Cr\$4.200.000,00 (quatro / milhões e duzentos mil cruzeiros), cujo pagamento foi efetuado / em 1º de dezembro de 1.975, conforme duplicata quitada; que foram ainda emitidas 12 (doze) notas promissórias no valor de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), vencendo-se a / primeira em 09 de janeiro de 1976 e as demais no mesmo dia e meses subsequentes; que destas notas promissórias as referentes aos meses de janeiro e fevereiro foram pagas, conforme comprovam os / documentos que anexa aos autos; que, na cláusula 1a. (primeira) / do referido contrato a **VISÃO FLORESTAL S.A.**, dizia-se como única e legítima possuidora de uma área de terras rurais, num total de 5.600 alqueires, composto pelas Fazendas Bela Vista, Saturno e / Ribeirão do Outro, localizadas no Município de Castro no Estado / do Paraná, esclarecendo ainda, que a **VISÃO FLORESTAL S.A.**, cede / gratuitamente o uso pelo prazo de 20 (vinte) anos, a partir, da data da assinatura do contrato, uma porção de terras de 616 hectares para execução do projeto técnico denominado **BROTAS X**; que a Visão Florestal S.A., obrigou-se, conforme cláusula 3a. na prestação de serviços de elaboração de projeto e execução dos mesmos, visando Florestamento e Reflorestamento da área objeto do contrato, a ser efetivada no período de 1975 a 1981; que no parágrafo primeiro da cláusula 3a., esclarece ainda que: Na etapa inicial, a Visão Florestal S.A., se obriga a implantar o reflorestamento e conservação até o final do sexto ano ou seja até 1981, obedecendo as Normas do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal; / que, no parágrafo segundo da cláusula 3a., é incisivo e sem margem de dúvida quando esclarece: "fica a Visão Florestal S.A., obrigada a restituir as importâncias recebidas caso o projeto técnico do presente contrato não seja aprovado pelo IBDF, conforme determinar a lei"; que com relação ao projeto denominado **BROTAS X**, nem chegou a ser apresentado ao órgão competente, conforme comprova a Certidão emitida pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, que, em 9 de janeiro de 1.976, o IBDF, elaborou a nota, / transcrita na inicial, fls5; que logo após a autora haver tido conhecimento da nota elaborada pelo IBDF, deslocou-se até Curitiba, com o intuito de tomar conhecimento das irregularidades cometidas pela ré; que a autora foi informada pelo IBDF, conforme certidão que anexa aos autos, que o contrato foi protocolado na Delegacia Estadual do Paraná em 30/12/74 e no mesmo dia foi encaminhado à presidência daquele Instituto em Brasília, em virtude do projeto **BROTAS III**, a que pertence o referido contrato, ter sido indeferido; que a ré já há muito agia de má-fé, pois, vendia em 1974, o referido projeto **BROTAS III**, que já estava indeferido pelo IBDF

desde 28/12/73; que, com relação ao segundo projeto, o IBDF por / sua Delegacia Regional, foi incisivo quando esclareceu "inexistiu protocolado projeto de reflorestamento de responsabilidade da firma **VISÃO FLORESTAL S/A.**, com denominação **BROTAS X**, nem mesmo Contrato de Participação do referido projeto em nome da requerente / ou de qualquer outra empresa"; que, assim, constatou-se nova fraude, pois a ré captava incentivos com base em projetos fantasmas; que constatou ser a **VISÃO FLORESTAL S/A.**, proprietária somente de um terreno rural de 777 (setecentos e setenta e sete mil metros / quadrados), situado no lugar denominado Ribeirão do Outro, no Município de Castro, Paraná, terreno este, que acredita a autora já tenha sido também transferido ao réu **Gilberto Felix da Silva**; que os outros imóveis, que a ré detinha pela força de escritura de arrendamento, arrendamento este feito pelo próprio **Gilberto Felix da Silva** (sócio majoritário da ré) e a **Visão Florestal S.A.**, foram novamente devolvidos em virtude de Rescisão amigável, firmado entre as partes, conforme certidões dos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas referidas; que, quanto a responsabilidade do co-réu **Gilberto Felix da Silva**, o mesmo foi admitido como sócio / da ré, ainda quando possuía a denominação de **Araucária Florestal Ltda**; que, o aludido réu, passou a fazer com a ré, contratos de